



DECRETO Nº 021/94 DE 07/02/94

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE  
CLASSE À SERVIDORA ELIDES MARIA MAI VIVAN."

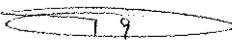
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 84 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação pela Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento) do Vencimento do Cargo efetivo à Servidora ELIDES MARIA MAI VIVAN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora I do Nível 01 do Grupo I - Docente, lotada na Secretaria de Educação, conforme Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

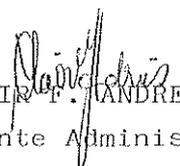
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLÁUDIO F. ANDREIS

Agente Administrativo

